



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PODER EXECUTIVO
Gabinete da Prefeita

Portaria n° 006/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
DA CONSELHEIRA SUPLENTE
MARIA ELIENE DOS SANTOS
SILVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Prefeita, **LEILA RAQUEL POSSIMOSER BRANDÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 55 da Lei Municipal n° 238/2015,

R E S O L V E :

CONSIDERANDO QUE, a Conselheira Tutelar Eleita **MARIA DA GLÓRIA LACERDA MAIA**, pediu seu afastamento não remunerado fundamentado no inciso I do §1° do Art. 55 da Lei Municipal n° 238/2015, por conta de ter assumido cargo em Comissão de Secretária de Assistência Social na Prefeitura Municipal de Placas;

Art. 1° Fica nomeada a 2ª Suplente Sr^a. **MARIA ELIENE DOS SANTOS SILVA**, para o cargo de Conselheira Tutelar por período indeterminado, conforme determina o Art. 14 da Lei Municipal n° 238/2015.

Parágrafo único: a Conselheira deverá se apresentar ao seu respectivo local de trabalho no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de perda do cargo e convocação imediata de suplente.

Art. 2° A Conselheira Tutelar deverá obedecer todos os regramentos constados na Lei Municipal n° 238/2015 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.069/1990.

Art. 3° Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 03 de janeiro de 2017.


LEILA RAQUEL POSSIMOSER BRANDÃO
Prefeita Municipal de Placas




PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PODER EXECUTIVO
Gabinete da Prefeita

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito que houve a publicidade necessária do presente ato no mural da Prefeitura, conforme determina a Lei Orgânica Municipal no dia

03 / 01 / 2017.


GILSON FERREIRA DE MACEDO
Chefe de Gabinete da Prefeitura
Decreto nº 005/2017